



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

Processo Licitatório: **Nº 020/2022**
Dispensa de Licitação: **Nº 007/2022**

PREÂMBULO

O Departamento de Licitações e Contratos através da Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto Municipal nº 300/2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e determinação do Prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira a qual solicita que seja efetuada **Contratação de empresa especializada na adequação de padrão de entrada de energia elétrica em fornecimento secundário, junto a Copel para o aumento de carga elétrica no Prédio da Prefeitura Municipal de General Carneiro PR**. Vem proceder à abertura de processo de dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

OBJETO

Contratação de empresa especializada na adequação de padrão de entrada de energia elétrica em fornecimento secundário, junto a Copel para o aumento de carga elétrica no Prédio da Prefeitura Municipal de General Carneiro PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Contratação de empresa especializada na adequação de padrão de entrada de energia elétrica em fornecimento secundário, junto a Copel para o aumento de carga elétrica no Prédio da Prefeitura Municipal de General Carneiro PR	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	TOTAL			R\$ 5.000,00
VALOR POR EXTENSO		CINCO MIL REAIS		

RAZÃO DA ESCOLHA

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, fica declarada vencedora do processo a empresa **JOSE LEOCADIO SALKA 2473385900**, situada na Rua Presidente Castelo branco, Nº 292, bairro Monte Castelo, CEP 84660-000 General Carneiro PR, Inscrita no CNPJ 20.848.015/0001-11.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor de **R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de dispensa encontra respaldo legal no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021:

“Artigo 75º- É dispensável a licitação”:

(...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do Município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária:

Recursos: 2.042.3.3.90.39.00.00.00.00 (33)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2022 e término dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2023, não podendo ser renovado posteriormente.

VALOR

O valor da referida contratação é de **R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá e, até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal, através de depósito bancário, mediante recibo com a discriminação do objeto, respectivo valor e número do processo licitatório correspondente.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES

Pela não execução total ou parcial do referido objeto, o município, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021, sendo que a multa fica estipulada em 5% (cinco por cento), sobre o valor total do objeto adjudicado.

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se à no que couberem as disposições previstas no art. 115 a 123 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.

General Carneiro, 23 de fevereiro de 2022.

José Gilmar Kanzler
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Vilson Augustinho de Oliveira
Membro

Karina de Moura
Membro

Bruno Ruan Tuchlinovitch
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

Termo de Ratificação

Dispensa de Licitação n° **007/2022**

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR

Interessados: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no art. 75 da Lei 14.133/2021 em especial ao art. 72 da Lei de licitações RATIFICO a dispensa de licitação do procedimento administrativo n° **020/2022**.

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de empresa especializada na adequação de padrão de entrada de energia elétrica em fornecimento secundário, junto a Copel para o aumento de carga elétrica no Prédio da Prefeitura Municipal de General Carneiro PR.

Favorecidos/Contratados: JOSE LEOCADIO SALKA 2473385900;

Valor Total: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal n° 14.133/2021, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado.

General Carneiro, 23 de fevereiro de 2022.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal